



INDICAÇÃO Nº 10968 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 24.5.17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
MOBILIDADE, A CONSTRUÇÃO DE
UM TERMINAL RODÓVIARIO NO
SETOR ARAPOANGAS EM PLANALTINA
-DF**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a construção de um terminal rodoviário no Setor Arapoangas em Planaltina DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender os moradores do Arapoangas, Vale do Amanhecer, Estancia e bairros próximos, que solicitam a destinação de área para construção de um terminal rodoviário, coberto, com locais para sentar, banheiros e toda infraestrutura para que os usuários possam aguardar com conforto e comodidade.

Atualmente Planaltina, possui um terminal rodoviário, que foi construído na década de 70, e devido ao crescimento constante da população e novos bairros que foram criados nos últimos trinta anos a população passou de cerca de 40 mil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



para mais de 200 mil, fazendo com que o atual terminal se tornasse insuficiente para o quantitativo de usuários e veículos que diariamente transitam por lá.

Por óbvio que com a construção do terminal no Arapoanga, irá desafogar o atual e único terminal rodoviário de Planaltina, trazendo uma nova realidade aos usuários que poderão ser atendidos próximas as suas residências com mais conforto.

Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em maio de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/05/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10968 / 17
Folha N° 03 FL